



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR.
JAYME SANTOS NEVES**
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 24/06/2025

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 142-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 143-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012

TERMO ADITIVO VIGENTE: 83º, 86º, 87º e 88º TA.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2025 a 30/04/2025

PROCESSO: 58329617

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- O **83º Termo Aditivo** altera as metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- O **86º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse da parcela do mês fevereiro de 2025.
- O **87º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse da parcela do mês março de 2025.

- O **88º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse da parcela do mês abril de 2025.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão nº 001/2012, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos de fevereiro a abril de 2025.

Para o custeio do 83º Termo Aditivo, foi utilizado o Parecer Técnico GES N.º 08/2024 (E-docs 2024-0HTRHR), para os meses de fevereiro a abril de 2025. Além disso, a composição do custeio contou com os acréscimos das verbas destinadas ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022).

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma

Cirurgia geral – abdome agudo

Programa de queimados

Cirurgia vascular – urgências e emergências

Cirurgia vascular – eletivas

Clínica médica – urgência e emergência

Materno-infantil – alto risco

Neurocirurgia – urgência e emergência

Neurocirurgia – eletivas

Neurologia

Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas

Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma

Ortopedia – eletivas

Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma

Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 7.672.411,70** (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de fevereiro a abril de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	Valor Total do Custeio do Contrato/TA (R\$)	Valor do Piso de Enfermagem (R\$)	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)
FEVEREIRO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 1.296.493,84	R\$ 25.587.627,66
MARÇO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 1.282.176,17	R\$ 25.573.309,99
ABRIL	R\$ 24.291.133,82	R\$ 1.272.045,57	R\$ 25.563.179,39
TOTAL	R\$ 72.873.401,46	R\$ 5.255.138,43	R\$ 76.724.117,04

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 83°, 86°, 87° e 88° TA.

Quadro 2

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)	Parcela Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parcela Variável da Parcela 10% (R\$) (R\$)
FEVEREIRO	R\$ 25.587.627,66	R\$ 23.028.864,89	R\$ 2.558.762,77
MARÇO	R\$ 25.573.309,99	R\$ 23.015.978,99	R\$ 2.557.331,00
ABRIL	R\$ 25.563.179,39	R\$ 23.006.861,45	R\$ 2.556.317,94
TOTAL	R\$ 76.724.117,04	R\$ 69.051.705,34	R\$ 7.672.411,70

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 83°, 86°, 87° e 88° TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 3 abaixo:

Quadro 3 - Indicadores de Qualidade do período – fevereiro a abril de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de qualidade		Peso percentual
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
	Notificação de Near Miss	10%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HEJSN: Descrição e Metodologia de Cálculo TA 83°.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente ao **Protocolo de Identificação do paciente** é reduzir a ocorrência de acidentes com o paciente prevenindo erros e enganos que o possam lesar.
- Referente à Notificação de **Near Miss** é identificar as fragilidades do serviço permitindo constatar as causas e redesenhar o processo com barreiras que reduzam os riscos de danos.
- Referente à **Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente à **Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos** é garantir que os antibióticos sejam utilizados de maneira apropriada e eficaz, reduzindo riscos desnecessários e o uso inadequado de medicamentos.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos** visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãos e tecidos no hospital.

- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 4 - Valor de Repasse por Indicador de Qualidade – fevereiro a abril de 2025

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
Indicadores De qualidade		Peso Percentual	Valor de repasse do trimestre (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.534.482,34
	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 767.241,16
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.150.861,76
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%	R\$ 1.150.861,76
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.150.861,76
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.150.861,76
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 767.241,16
TOTAL		100%	R\$ 7.672.411,70

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 5

METAS QUALITATIVAS 83º TERMO ADITIVO			
INDICADOR	META MENSAL	Peso Ponderal	Faixas de desconto para o não alcance de meta
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta: ≥ 90%	20%	≥ 90% (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% e 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)
Notificação de NEAR MISS	Meta: Notificação ≥ 6% de NEAR MISS + Entrega de 2 itens (Lista de Near Miss Notificados e Lista de presença de treinamentos sobre Near Mis)	10%	≥ 6,00% (Não há desconto)
			Entre 5,01% a 5,99% (20% de desconto)
			Entre 4,01% a 5,00% (50% de desconto)
			≤ 4,00% (Desconto total)
Percentual de investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN/UCIN	Meta: ≥ 90%	15%	≥ 90% (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% dedesconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)

Controle de Infecção Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta: ≥ 90%	15%	≥ 90% (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)
Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	Meta: ≤ 4,00%	15%	≤ 4,00% (Não há desconto)
			≥ 4,01 a 5,00% (20% desconto)
			≥ 5,01 a 6,00% (50% desconto)
			≥ 6,01% desconto total
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	Meta: ≥ 100%	15%	≥ 100% (Não há desconto)
			Entre 90% a 99,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 89,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)
Resolução de Reclamação	Meta: Resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre	10%	≥ 90% (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS fevereiro a abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 6

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Fevereiro	Realizado Março	Realizado Abril
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do paciente	≥ 90%	94,81%	87,01%	94,65%
	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 2 Itens	100%	100%	100%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	NA*	100%	100%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	96,73%	91,91%	96,17%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 4,00%	1,83%	1,00%	1,86%
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	≥ 100%	100%	100%	100%
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamação	≥ 90%	95,23%	96,38%	98,83%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS fevereiro a abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. *Não se aplica, pois, não teve evento adverso grave ou óbito notificado na UTIN/UCIN, no mês de fevereiro, a média é extraída dos meses que tiveram notificação de eventos adversos.

Quadro 7 - Análise dos Resultados dos Indicadores de Qualidade – Fevereiro a Abril de 2025

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
Indicadores de qualidade		Parâmetro	Média	Resultado
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	≥ 90%	92,16%	Cumpriu
	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 3 Itens	100%	Cumpriu
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	Cumpriu
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	94,94%	Cumpriu
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 4,00%	1,56%	Cumpriu
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	≥ 100%	100%	Cumpriu
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	≥ 90%	96,81%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS fevereiro a abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 10 - Demonstrativo da Aplicação de Ajuste a Menor – Fevereiro a Abril de 2025

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.534.482,34	Cumpriu	-
	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 767.241,16	Cumpriu	-
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.150.861,76	Cumpriu	-
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%	R\$ 1.150.861,76	Cumpriu	-
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.150.861,76	Cumpriu	-

	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.150.861,76	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 767.241,16	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS fevereiro a abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise da CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas, Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos e Resolução de Reclamação” realizados pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, nos meses de **fevereiro, março e abril de 2025**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 24 de junho de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEJSN

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – Membro CMAASS

Jeane C. B. Pessoa da Silva
Enfermeira – Membro CMAASS

Katty M. Gonzales Flores
Enfermeira – Membro CMAASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 09:42:37 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 08:55:09 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 09:06:05 -03:00

KATTY MARIBELL GONZALES FLORES

ENFERMEIRO - DT
NEAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 08:53:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 09:42:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KC98BC>